



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Poder Legislativo



Serviço de Informações ao Cidadão – SIC
Regulamentado pela Lei Municipal nº 1.864, de 22 de maio de 2013



Ouvidoria
Regulamentada pela Resolução nº 01, de 7 de fevereiro de 2018

RELATÓRIO ANUAL
Exercício 2023

Sumário

Introdução	3
Regulamentação da Lei de Acesso às Informações.....	4
Designação do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública (NGAIP)	4
Objetivos do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública e Ouvidoria	5
Implantação da Ouvidoria	5
Da mudança de sede.....	6
Canais de Acesso à Informação Pública	6
Dos canais da Ouvidoria	7
Da alteração do telefone fixo.....	8
Transparência Ativa	9
Da avaliação do nível de transparência	16
Da Acessibilidade do site oficial.....	20
Da Eficiência na Administração Pública.....	21
Da participação presencial do SIC nas Sessões e Audiências Públicas	22
Dados estatísticos do Acesso à Informação e Ouvidoria	22

Introdução

O acesso à informação trata-se de um direito do cidadão, *previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal*, sendo certo que a concepção constitucional de *poder popular* implica em cidadania ativa, isto é, na possibilidade do cidadão participar diretamente do poder público e, no caso, atuando juntamente com o Poder Legislativo em prol da transparência no governo municipal e do controle dos atos públicos.

Para que o cidadão tenha plenas condições para “conhecer de perto” as ações tomadas pelo poder público, no exercício do seu direito constitucional de cidadania, é preciso que ele possua todas as informações necessárias a fim de tomar conhecimento da forma de aplicação dos recursos públicos, bem como acompanhar a postura e atos dos agentes públicos administrativos.

O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA apresenta o Relatório Estatístico Anual, **referente ao EXERCÍCIO DE 2023**, atendendo aos dispositivos da Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso às Informações - LAI a qual, além de marcar a nova era da administração pública brasileira, caminha a passos firmes com destino à transparência dos Governos Públicos, dessa forma, estabelecendo o princípio de que o acesso é a regra e o sigilo a exceção, cabendo à Administração Pública atender às demandas de cidadãos.

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e a Ouvidoria da Câmara Municipal de Altinópolis está fundamentado na premissa da desburocratização, transformação digital, inovação e participação ativa do cidadão nas decisões de governo e vem exercendo um trabalho de notória importância para a sociedade, principalmente na intermediação das relações entre os cidadãos e o Legislativo, apoiando a governança e a gestão fornecendo dados e informações para a tomada de decisão.

Secretaria da Câmara, em 07 de dezembro de 2023.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E OUVIDORIA

Roberto César Alves Leite

Laura Viana Iunes Elias

Tuany Peixoto Taveira

Regulamentação da Lei de Acesso às Informações

A Lei de Acesso às Informações – LAI (Lei Federal nº 12.527/2011) foi regulamentada no município de Altinópolis, através da Lei Municipal nº 1.864, de 22 de maio de 2013. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados para garantir o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no §2º do artigo 216 da Constituição Federal.

Designação do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública (NGAIP)

Considerando o disposto da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Lei Municipal nº 1.864, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso das pessoas às informações e documentos públicos; considerando a Resolução nº 01, de 7 de fevereiro de 2018 e, considerando a exoneração da servidora ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, ocorrida em data de 10/01/2023 e a nomeação da próxima colocada no Concurso Público nº 001/2017, a Mesa Diretora da Câmara editou o Ato da Mesa Diretora nº 004, de 18 de janeiro de 2023, o qual manteve a nomeação anterior do NGAIP (Ato da Mesa Diretora nº 007/2018) e nomeou a servidora Laura Viana Iunes Elias.

Com referida alteração, o NGAIP passou a ter a seguinte composição:

- I – Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo
- II – Laura Viana Iunes Elias, Assistente Técnica Legislativa
- III – Tuany Peixoto Taveira, Procuradora Jurídica

Competem a esse Núcleo (NGAIP) as seguintes atribuições:

- I – examinar as condições de armazenamento e disponibilização dos arquivos e propor alterações necessárias a sua acessibilidade;
- II – realizar análise e classificação das informações em caráter geral ou pontual, segundo os parâmetros contidos nos artigos 27 e seguintes da Lei Federal;
- III – analisar, em cada caso, a aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento da informação, diante do regramento do artigo 31 da referida Lei.

Objetivos do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública e Ouvidoria

Os objetivos principais são intermediar as relações entre os cidadãos e o Poder Legislativo, apoiar a governança e a gestão fornecendo dados e informações para a tomada de decisão e às Comissões Permanentes na fiscalização e acompanhamento das políticas públicas.

Para tanto, todo trabalho é realizado com base nos fundamentos da desburocratização, transformação digital, inovação e a participação do cidadão nas ações e decisões de governo.

Implantação da Ouvidoria

A implantação da Ouvidoria no Legislativo ocorreu no exercício de 2018, através da Resolução nº 01, de 7 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo Ato da Mesa Diretora nº 07, de 07 de fevereiro de 2018.

A Ouvidoria da Câmara de Altinópolis é composta pelos servidores integrantes do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, considerando-se como Ouvidor, o servidor Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo e coordenador do mencionado núcleo.

Com o objetivo de aproximar ainda mais o cidadão do Poder Legislativo, foi criado mais um canal de comunicação com o cidadão, através de um aplicativo de mensagens, denominado como o “*WhatsApp da Ouvidoria*”.

Com a utilização deste popular aplicativo, as pessoas poderão entrar em contato com a Câmara Municipal de Altinópolis para registrar suas sugestões, reclamações, pedidos de informações, denúncias e avaliação dos serviços prestados, inclusive podendo anexar vídeos, fotos ou outro arquivo de seu interesse. Os atendimentos são gerenciados através do número **(16) 9.9996 3081**.

Desde a implantação da Ouvidoria, houve ampla divulgação do atendimento, através de e-mails, redes sociais (Facebook e Instagram) e também via aplicativo de mensagens de celulares (WhatsApp), conforme o folder abaixo:



Figura 1 Divulgação do canal da Ouvidoria feita nas redes sociais.

Da mudança de sede

Em janeiro de 2023, através da Resolução nº 003, de 7 de dezembro de 2022, houve autorização para a mudança de sede, em decorrência de apontamentos do Tribunal de Contas do Estado que constatou falhas que traziam riscos a segurança do local e à saúde dos usuários, bem como que poderiam causar dificuldades na utilização do prédio anterior em que a Câmara estava instalada.

Portanto, o Poder Legislativo mudou sua sede para o bairro Vila Toscana, e a sede do Poder Legislativo atualmente está situada na Rua Geraldo Viccari, nº 220 e 230, tendo havido ampla divulgação para a população de todos os andamentos desta mudança.

Canais de Acesso à Informação Pública

O acesso à informação pública, por parte do cidadão, pode ocorrer das seguintes formas e pelos seguintes canais:

Protocolo Físico: espaço físico, devidamente identificado com servidor treinado e preparado para atender as solicitações realizadas diretamente nas dependências do prédio do Legislativo, inclusive com orientações sobre como o cidadão pode realizar seu pedido de informações, valendo-se do canal que lhe melhor convier.

E-mail: a Câmara possui a conta de endereço postal eletrônico (*e-mail*): secretaria@camaradealtinopolis.sp.gov.br, onde são divulgadas as ações do Poder Legislativo, incluindo datas de audiências e sessões, resultados e pautas de sessões, entre outras publicações de interesse público. Por este canal, também são iniciados processos referentes aos pedidos de informações feitos tanto pela sociedade em geral, como por autoridades constituídas.

Sistema E-Sic: A Câmara possui disponibilizado em seu site oficial, o sistema de pedido eletrônico de informações (Sistema E-Sic). O Sistema de Atendimento ao Cidadão visa atender a (Lei Federal 12.527/2011). Este sistema é acessado diretamente pela internet, possibilitando ao cidadão o envio de mensagens e acompanhamento passo a passo da tramitação dos pedidos feitos de forma “*online*”, acompanhando através de um número de protocolo individual.

Fale Conosco: canal disponível no site oficial da Câmara, onde o pedido é feito de forma simples e encaminhado diretamente para análise do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública que entra em contato com o cidadão, através dos dados informados.

Dos canais da Ouvidoria

A Ouvidoria oferece ao cidadão as seguintes possibilidades de contato:

a) Aplicativo de Mensagens de Celulares:

Com a utilização do popular aplicativo “*WhatsApp*”, no âmbito da Ouvidoria, o cidadão pode entrar em contato com a Câmara Municipal de Altinópolis para registrar suas sugestões, reclamações, pedidos de informações, denúncias e avaliação dos serviços prestados. O contato será realizado através do número **(16) 9.9996 3081**.

b) E-mail (ouvidoria@camaradealtinopolis.sp.gov.br):

Os pedidos de informação são recepcionados pelo Núcleo de Gerenciamento de Acesso à Informação Pública e à Ouvidoria seguindo-se os trâmites do fluxo de atendimento, demonstrado na figura.

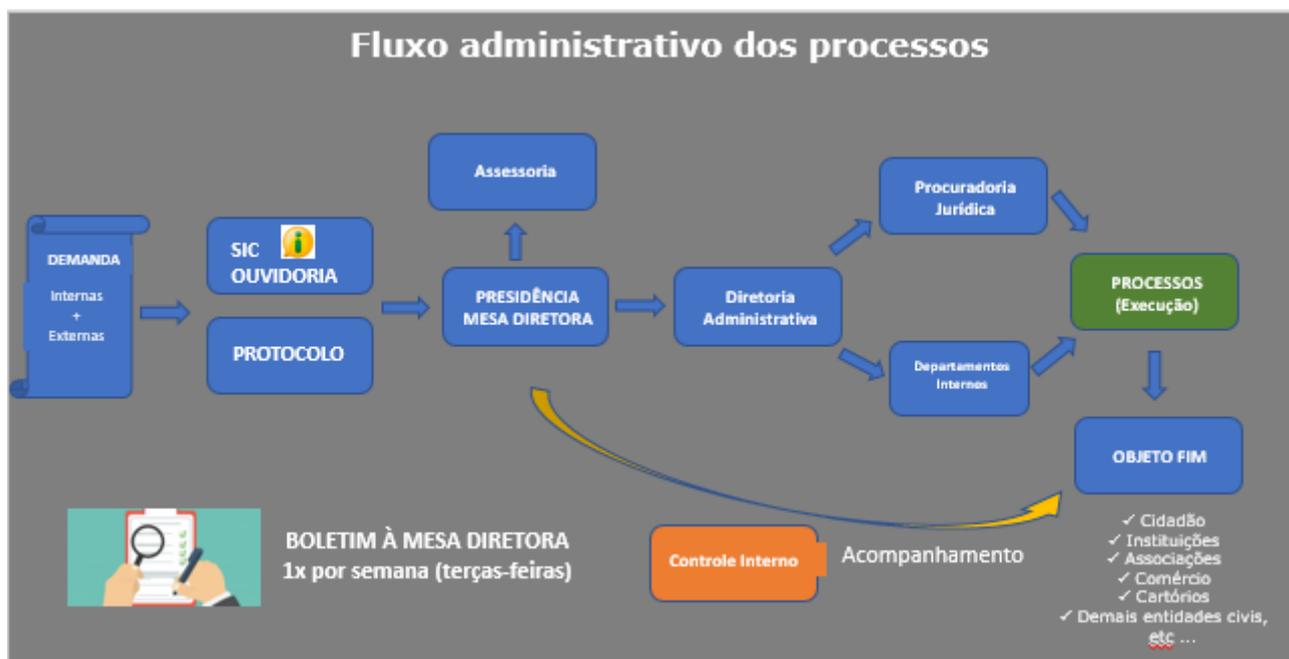


Figura 2 Fluxo administrativo dos processos

c) Telefone fixo (16-3908-0610)

Muito embora a Câmara possua um único número de telefone fixo, os servidores do Legislativo receberam orientações para fazer a triagem dos telefonemas e encaminhar ao Núcleo de Gerenciamento de Acesso à Informação Pública e à Ouvidoria os pedidos de informações para serem registrados e atendidos, no prazo legal.

Da alteração do telefone fixo

Vale considerar que, devido à mudança de sede, ocorrida em janeiro de 2023, houve alteração no número de telefone fixo. Ressalta-se que, apesar do prefixo atual ser diferente do popular “3665”, a ligação continuou sendo local, tendo a Ouvidoria promovendo ampla divulgação para a população, conforme demonstrado abaixo:

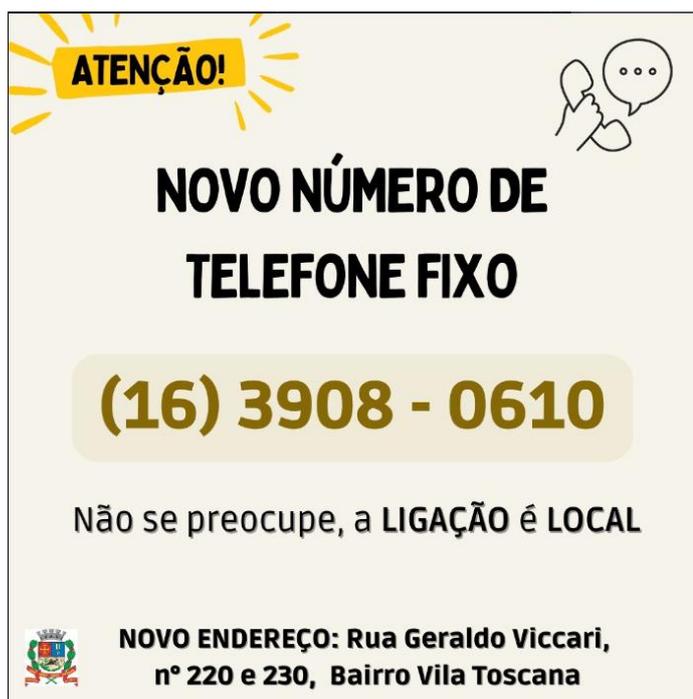


Figura 3 Divulgação da alteração de número fixo

Transparência Ativa

O Poder Legislativo, através do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, realiza a divulgação de dados por iniciativa própria, com o objetivo de antecipar as demandas da sociedade relativas ao acompanhamento dos atos do Poder Público, facilitando o acesso das pessoas e, desta forma, reduzindo o custo com a prestação de informações e evitando o acúmulo de pedidos de acesso sobre temas semelhantes.

Para tanto, a Câmara possui os seguintes canais de transparência ativa:

a) **Portal da Transparência:** disponibilizado no site oficial do Legislativo (www.camaradealtinopolis.sp.gov.br). Constitui em uma ferramenta de participação da sociedade sobre as ações da Câmara, através da divulgação de dados como: Planejamento Orçamentário e Financeiro, Receitas e Despesas, Prestações de Contas, Gestão Fiscal e demais relatórios e dados atualizados diariamente. Por exemplo, através do Portal da Transparência o cidadão pode acompanhar todos os gastos com diárias, realizadas por regime de adiantamento, contendo os detalhes da despesa como nome e cargo do “favorecido”, destino e motivo da viagem.

Link do Portal da Transparência: <http://177.200.69.122:8079/transparencia/>

Escolha o Exercício: 2023
Escolha a Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
Dados atualizados em: 04/12/2023 - Quantidade de Acessos: 1094

Portal da TRANSPARÊNCIA

Lei da Transparência LC 131
Portal da Transparência
Informação de Finanças Públicas
(Lei 131, de 27 de maio de 2009)
Informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Acesso à Informação Lei 12527
Acesso à Informação
Informações de Interesse Particular, Coletivo ou Geral (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011)

Aqui voce encontrara informacoes publicas, que sao de interesse coletivo, conforme determina a Lei de Acesso a Informacao (Lei 12.527, de 18/11/2011).

Navegue pelo menu ao lado.

Figura 4 Print da tela do Portal da Transparência

b) Redes Sociais:

- **Facebook**, através de uma *fan page*, denominada “**camaradealtinopolis**” que, atualmente, conta com **4,3 mil de seguidores**;

facebook.com/camaradealtinopolis

Gerenciar Página

Câmara Municipal de Altinópolis

Painel profissional
Insights
Central de Anúncios
Criar anúncios
Configurações

Mais ferramentas
Gerencie sua empresa em todos os apps da Meta

Meta Business Suite 15

CÂMARA DE ALTINÓPOLIS/SP
Expediente: 08h às 17h (seg/sex)
secretaria@camaradealtinopolis.sp.gov.br
(16) 3908-0610 (Ligação Local)
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Altinópolis
4,3 mil seguidores • 1 seguindo

Promover Gerenciar Editar

Figura 5 Facebook - página inicial

- **Instagram**, também denominada “**camaradealtinopolis**” onde são divulgadas as ações do Poder Legislativo interagindo diariamente com o cidadão que, atualmente, conta com **1.407 seguidores e 642 publicações**;

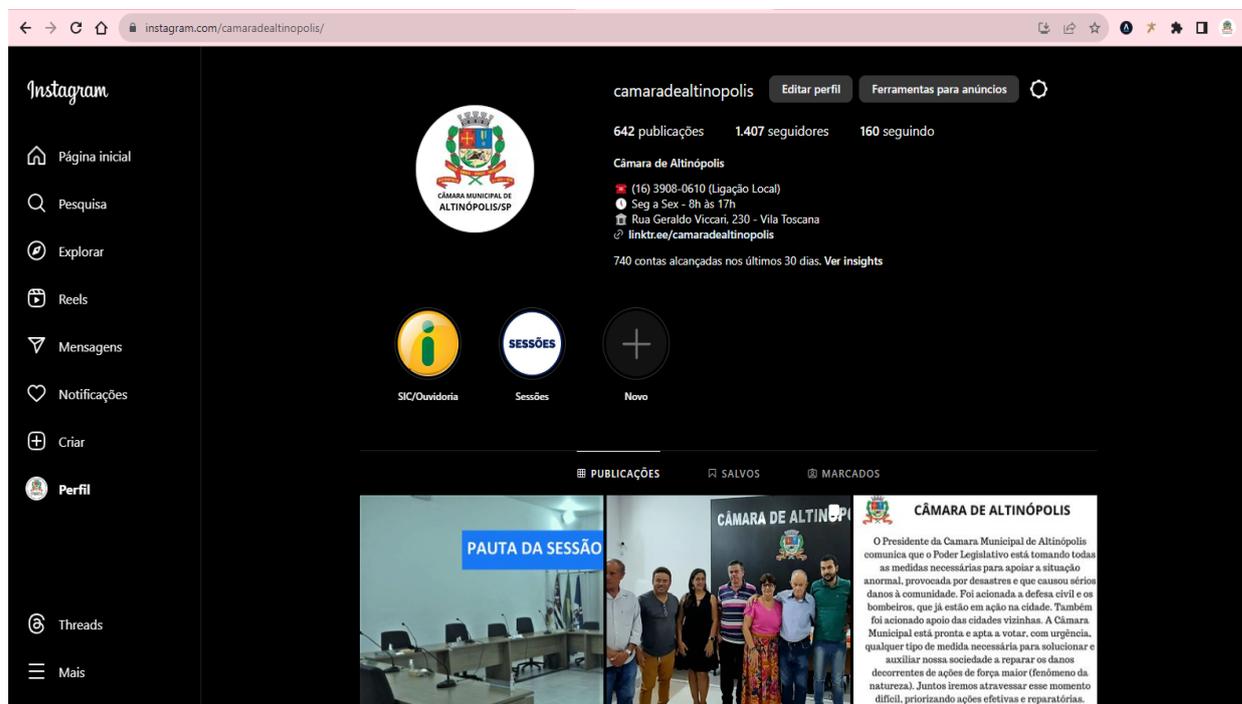


Figura 6 Instagram - página inicial

- **Youtube**, denominado “**Câmara Altinópolis**”, onde são armazenados e disponibilizados *online* os vídeos das Sessões Legislativas e Audiências Públicas que, atualmente conta com **441 inscritos e 151 vídeos**;

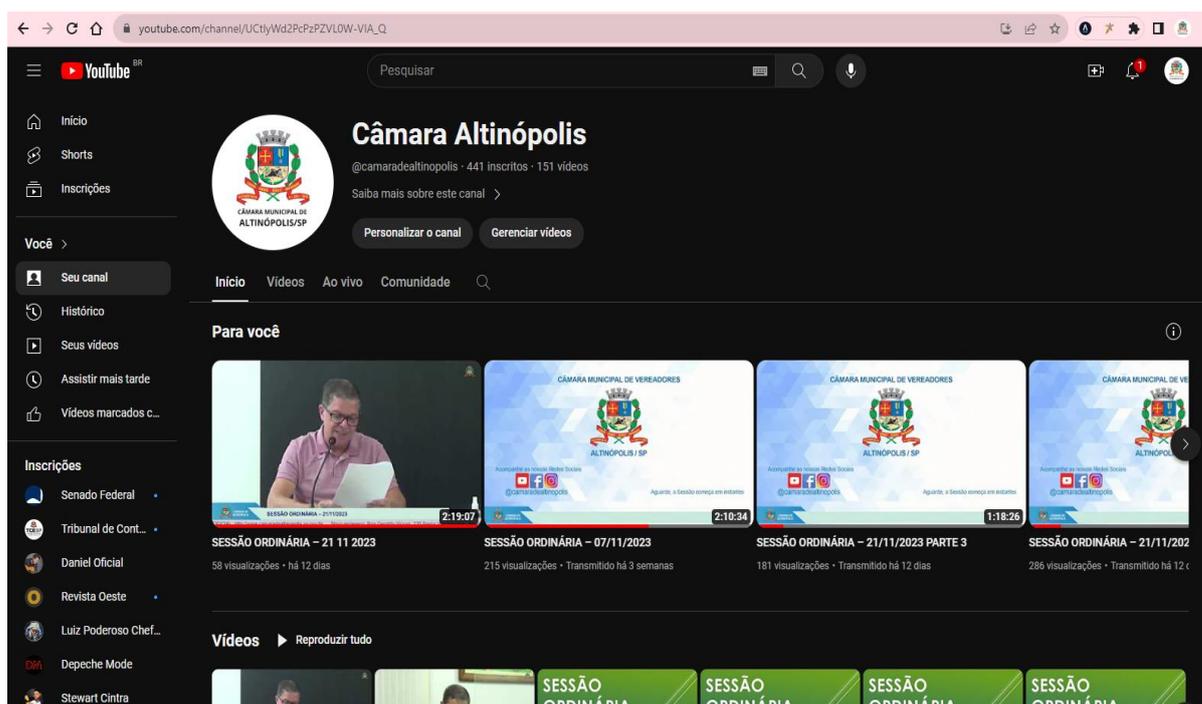


Figura 7 Youtube - página inicial

c) **Leis Digitalizadas** e disponibilizadas no site: foram digitalizadas e indexadas as Leis Municipais, gravado o acervo em mídia digital e disponibilizadas para consulta na internet através do endereço: <https://consulta.siscam.com.br/camaraaltinopolis/index/81/8>. Através desse sistema, o cidadão pode consultar todas as Leis Municipais, podendo fazer a busca por número, ano, período ou assunto.

Menu 1 Conteúdo 2 Rodapé 3 Aumentar fonte 4 Reduzir fonte 5 Alto contraste 6 Acessibilidade 7

Câmara Municipal de Altinópolis
Consulta

🏠 Início 🔍 Documentos Administrativos 🔍 Proposituras 🔍 Legislação 👤 Vereadores 🔍 Atas de Reuniões 📅 Sessões

Legislação

[Regimento Interno da Câmara Municipal](#)
Regimento Interno da Câmara Municipal

[Lei Orgânica do Município de Altinópolis](#)
Lei Orgânica do Município de Altinópolis

Pesquisa simples Pesquisa textual Pesquisa avançada Outras opções -

Documento: Número inicial: Ano inicial: Data inicial: [Pesquisa por intervalos](#)

Situação:

Autoria:

Assunto: Pesquisa no texto Observações:

Figura 8 Consulta de Leis - <https://consulta.siscam.com.br/camaraaltinopolis/index/81/8>

d) **Website:** todos os atos oficiais do Poder Legislativo são publicados regularmente no site oficial da Câmara Municipal de Altinópolis, através do endereço: www.camaradealtinopolis.sp.gov.br. O mencionado site, além das informações constantes do Portal da Transparência, contém informações diversas sobre a instituição e o Processo Legislativo, bem como o registro das competências e estrutura organizacional dos servidores do Legislativo. Como exemplo, podemos citar a possibilidade de o cidadão acompanhar a presença dos parlamentares nas Sessões Legislativas, através dos Resultados das Sessões, como abaixo:

The screenshot shows the official website of the Câmara Municipal de Altinópolis. The page is titled 'Sessões - 18ª Sessão Ordinária de 2023'. It provides the following information:

- Data:** 21/11/2023
- Hora:** 18:30
- Pauta:** A link to the agenda document.
- Frequências:**
 - Registro de Presença - 18:30**
 - Presentes (9):** ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), EDER ROGERIO MATIAS (Teté), ELAINE CRISTINA BARBOSA, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlião), MARCO AURÉLIO ANHEZINI, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI
 - Ausências Justificadas (2):** MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, RAFAELA DA SILVA MARTINS
- Votações:**
 - Requerimento N° 13/2023**
 - Autoria:** HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlião), EDER ROGERIO MATIAS (Teté), ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, MARCO AURÉLIO ANHEZINI
 - Assunto:** Solicitar autorização para convocação da atual Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Elaine Aparecida da Silva, para prestar informações e esclarecimentos sobre os seguintes assuntos.

Figura 9 Amostra de um Controle de Presença dos Vereadores e de Votação, disponível no site: www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

e) **Publicações Periódicas:** a publicidade do Serviço de Informação do Cidadão - SIC, da Câmara Municipal de Altinópolis é realizada mediante: - publicações periódicas, dos atos oficiais, em jornais de circulação local; - publicações afixadas no Mural de Publicações no saguão da sede do Legislativo; - no site oficial www.camaradealtinopolis.sp.gov.br; - através de Comunicados, emitidos pelo Departamento Administrativo da Câmara, os quais são lidos em Sessões Ordinárias e outros.

f) Do Controle Social

Com a quantidade significativa de informações disponíveis em um só local, facilitando o acesso do cidadão, o controle social torna-se viável e eficiente, na medida que o cidadão consegue acompanhar, na internet, em linguagem dotadas de acessibilidade, atualização, clareza, verdade, linguagem simples, confiabilidade, lealdade, concisão, **todos os movimentos dos projetos de lei**, desde seu protocolo até sua votação, tendo acesso a todos os documentos anexados, como demonstrado abaixo:

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

CONTROLE SOCIAL

O cidadão acompanha todos os movimentos dos projetos, desde seu protocolo até sua votação, tendo acesso a todos os documentos anexados.

- Ofício de encaminhamento do Autógrafo
- Parecer
- Lei promulgada
- Pautas – Leitura e votação
- Sessão de votação – resultado

Informações disponíveis em um só local, facilitando o acesso do cidadão!

Figura 10 Consulta - Projeto de Lei

No site oficial, também é disponibilizado consultas com alto nível de detalhamento das informações sobre a **tramitação das proposições** com o objetivo de apoiar o controle social por parte dos cidadãos e o acompanhamento das políticas públicas do Município, conforme demonstrado abaixo:

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Resultado: Proporcionamos consultas com alto nível de detalhamento das informações sobre a **tramitação das proposições** com o objetivo de apoiar o controle social por parte dos cidadãos e o acompanhamento das políticas públicas do Município

- Ofício que encaminhou ao Executivo
- Resposta da Indicação encaminhada pelo Executivo
- Pauta que a Indicação foi inserida
- Resultado da votação

Informações disponíveis em um só local, facilitando a vida do cidadão!

Figura 11 Consulta - Indicação

Com relação às Sessões Legislativas, o Legislativo disponibiliza consultas com alto nível de detalhamento das informações sobre as **Sessões da Câmara**, incluindo as atas digitalizadas, registro de frequência, resultados de votações, etc

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Consultas com alto nível de detalhamento das informações sobre as **Sessões da Câmara**, incluindo as atas digitalizadas, registro de frequência, resultados de votações, etc.

Atas das Sessões digitalizadas

Identificação de oradores do Uso da Tribuna

Registro de frequência dos vereadores

Votações

Figura 12 Consulta - Sessão

Todo o trabalho de transparência ativa da Câmara Municipal tem como objetivo **antecipar** as necessidades do cidadão, de forma que, no momento em que o cidadão precise da informação, basta acessar os canais de acesso e sua solicitação já foi concluída e a informação já estará disponível ao cidadão, de forma clara, inteligível e objetiva.

Da avaliação do nível de transparência

Em atendimento ao Comunicado GP nº 31/2023 (TCE/SP), oriundo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Câmara preencheu um formulário contendo informações a serem submetidas à análise no tocante ao nível de transparência.

De acordo com os resultados divulgados pelo Programa Nacional de Transparência Pública, coordenado pela ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, do TCE-MT e do TCU, com o objetivo de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência

das informações produzidas e/ou custeadas pelo Poder Público em todo o país, no Portal Radar da Transparência Pública, disponível no link: <https://radardatransparencia.com.br/>, a Câmara Municipal de Altinópolis recebeu a nota de **77,78% - Índice de Transparência – PRATA**.

Conforme imagem abaixo, algumas observações revelam-se importante, como o fato de que, dos 8.045 portais avaliados em todo o país, a média dos Poderes Legislativos foi de 55,55% e a média do Estado de São Paulo foi de 57,29%, o que demonstra que o Poder Legislativo de Altinópolis recebeu uma avaliação maior dos que a média de outros entes federados. A análise demonstrou também que 98% dos órgãos em todo o Brasil que estão irregulares.



Figura 13 Tela Transparência Pública, exibida no Relatório de atividades apresentado na Sessão Ordinária de 05/12/2023

Por ocasião do preenchimento dos dados para a pesquisa, foram constatadas algumas adequações necessárias no site oficial da Câmara, as quais, estão sendo analisadas pelo Controle Interno para ver a melhor forma de implementá-las.

Entretanto, de forma ágil, eficiente e revestida de interesse público, algumas correções já foram concluídas, portanto, vejamos:

ADEQUAÇÃO	RESULTADO	DESCRIÇÃO
Incluir organograma com link específico para a estrutura organizacional no site, evidenciando as atribuições dos servidores	IMPLEMENTADO	Acessar: http://177.200.69.122:8079/transparencia/ Opção: Acesso à Informação Opção: Secretarias e Órgãos

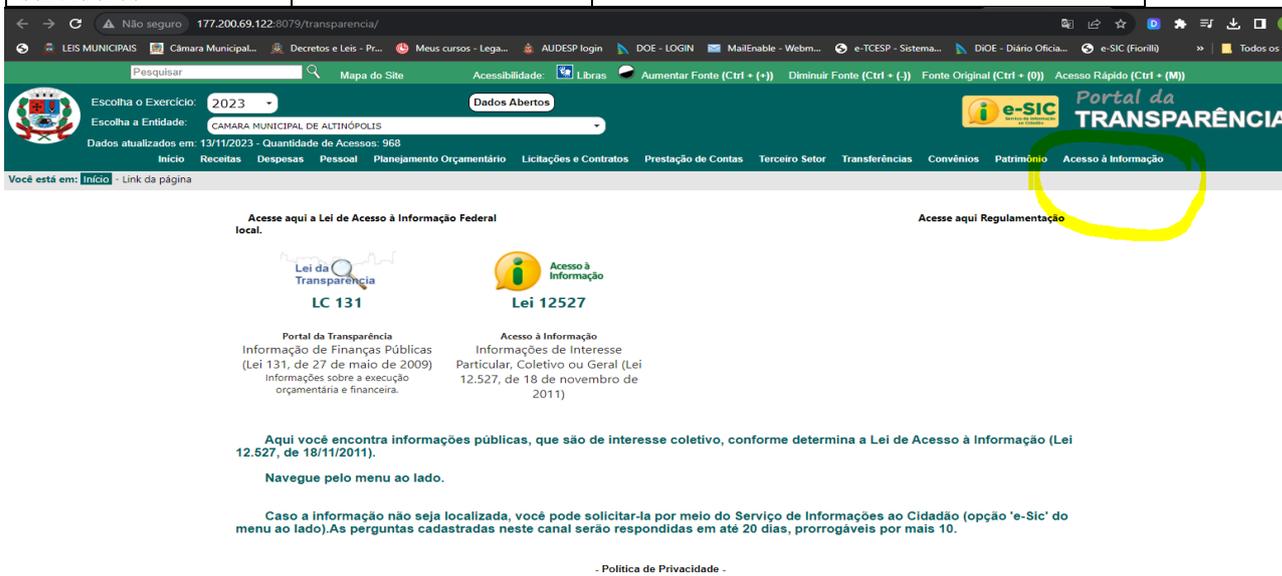


Figura 14 Acessar: http://177.200.69.122:8079/transparencia/

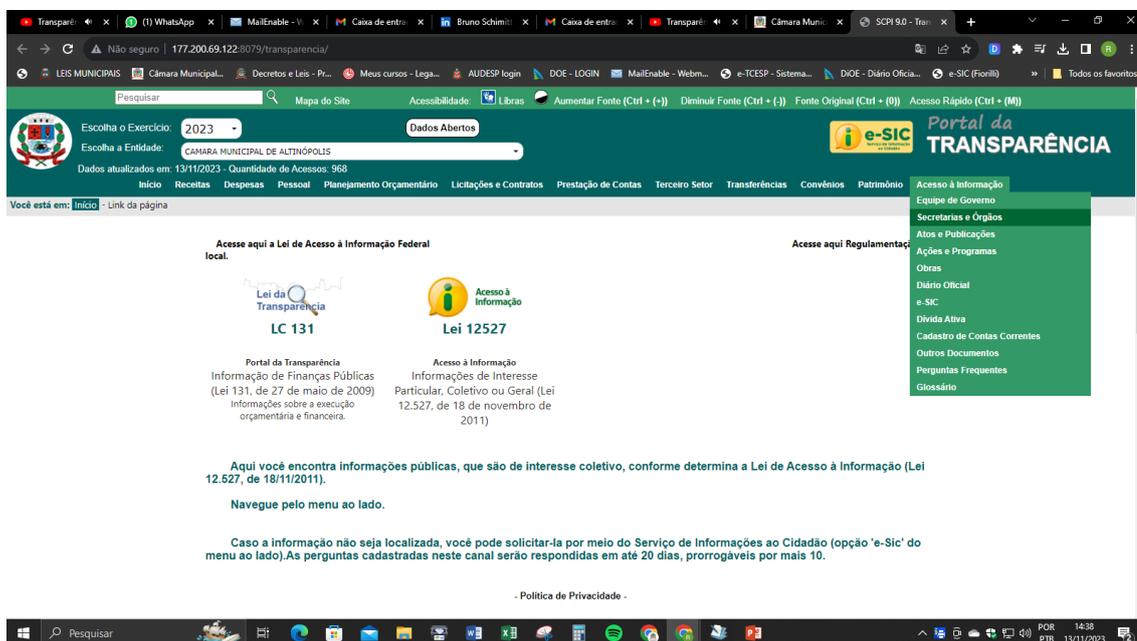


Figura 15 Acessar: http://177.200.69.122:8079/transparencia/

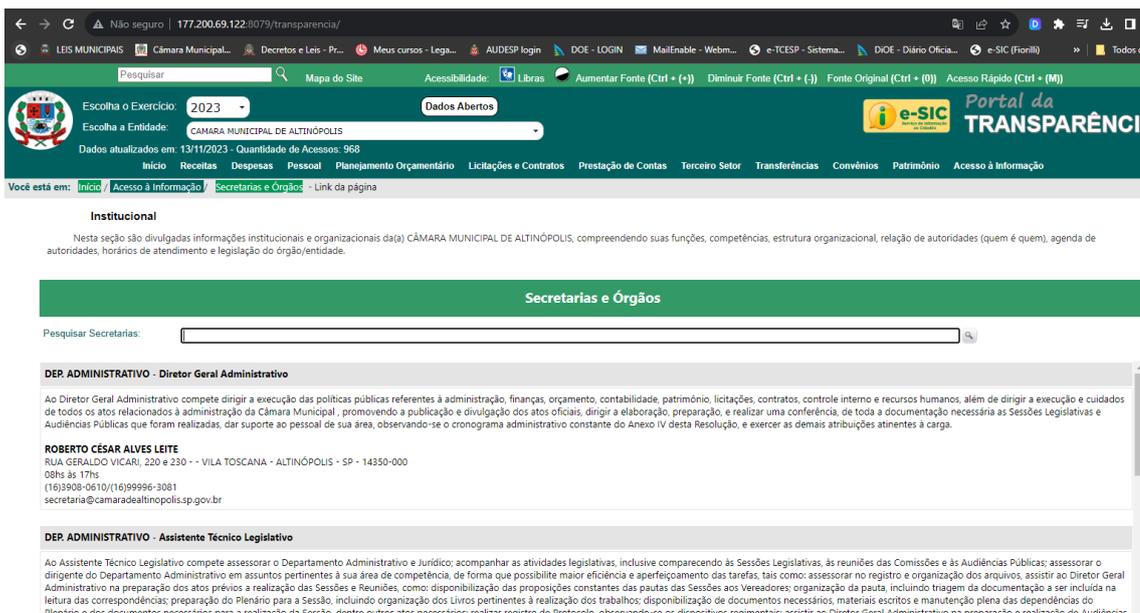


Figura 16 Acessar: <http://177.200.69.122:8079/transparencia/>

ADEQUAÇÃO	RESULTADO	DESCRIÇÃO
Incluir botão do Radar de Transparência Pública	IMPLEMENTADO	Acessar: site oficial Opção: Finanças>Radar de Transparência

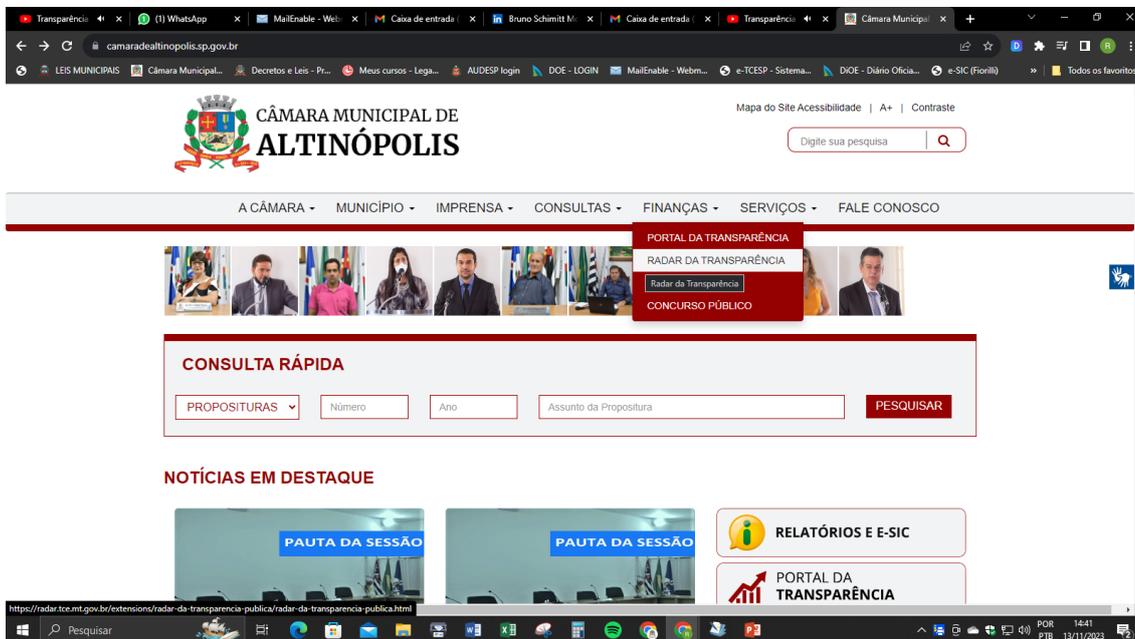


Figura 17 Link RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - Site>Finanças>Radar de Transparência

ADEQUAÇÃO	RESULTADO	DESCRIÇÃO
Disponibilizar as dispensas nos cadastros das licitações	IMPLEMENTADO	Acessar: http://177.200.69.122:8079/transparencia/ Opção: Licitações e Contratos

		Opção: Licitação
--	--	------------------

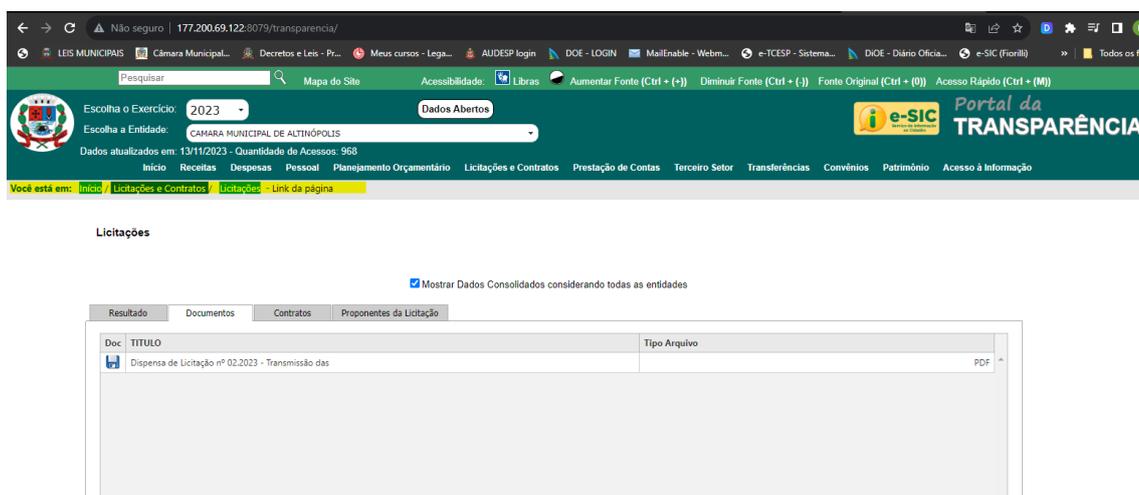


Figura 18 Acessar: <http://177.200.69.122:8079/transparencia/>

ADEQUAÇÃO	RESULTADO	DESCRIÇÃO
Disponibilizar o Plano de Contratações Anual - PCA	EM IMPLEMENTAÇÃO	PCA 2023 não elaborado. Assim que o PCA estiver elaborado, será colocado no site oficial.
Carta de Serviços aos Usuários	PREJUDICADO	Não há.
LGPD – Identificar o encarregado pelo tratamento de dados pessoais – lei 14.129/21	PREJUDICADO	Não regulamentado ainda.
Pesquisa de satisfação	PREJUDICADO	Não regulamentado ainda.

Da Acessibilidade do site oficial

O site oficial do Legislativo foi projetado para ser acessível a todos, para garantir esta responsabilidade foi desenvolvido de acordo com as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG e E-GOV).

O portal se encontra dentro dos princípios de acessibilidade preconizados pela lei federal de acessibilidade (Lei no. 10.098, de 19 de dezembro de 2000), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

O conteúdo do Portal da Câmara Municipal de Altinópolis pode ser traduzido para a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).



Figura 19 Site com ferramentas de Acessibilidade

Da Eficiência na Administração Pública

Na busca pela priorização do princípio da eficiência, definido como sendo a busca do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia primando por satisfazer as necessidades pela sociedade apresentadas (EC 19, CF), os servidores envolvidos na parte de Informação ao Cidadão da Câmara Municipal, fundamentados na premissa da desburocratização, transformação digital, inovação e participação ativa do cidadão nas decisões de governo, promoveram diversas ações práticas para alcançar essa eficiência, vejamos:

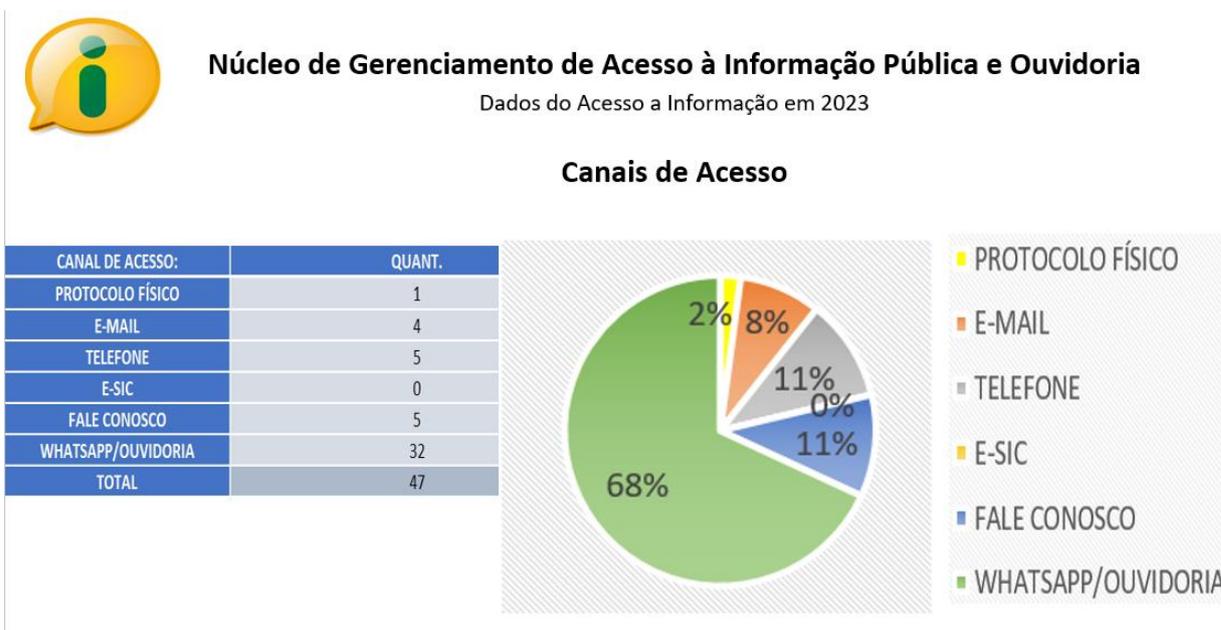
- ✓ Digitalização e registro sistemático e de documentos gerados
- ✓ Vinculação de processos facilitando a pesquisa do cidadão
- ✓ Participação ativa da Ouvidoria e do SIC nas atividades Plenárias
- ✓ Adoção de plataformas digitais para compartilhamento de documentos
- ✓ Espaço físico unificado
- ✓ Levantamento e sugestão de melhorias nas normas regimentais
- ✓ Regulamentação dos serviços administrativos
- ✓ Educação continuada

- ✓ Descentralização da administração de pessoal
- ✓ Otimização da gestão patrimonial

Da participação presencial do SIC nas Sessões e Audiências Públicas

Buscando levar a informação ao cidadão, defendendo o princípio da transparência dos atos públicos, o NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E À OUVIDORIA participa presencialmente das Audiências Públicas, Sessões Legislativas e outras reuniões institucionais, realizando o recebimento e encaminhamento das demandas da população que são dirigidas aos *chats* de transmissão das redes sociais e pelo canal de WhatsApp da Ouvidoria.

Dados estatísticos do Acesso à Informação e Ouvidoria





Núcleo de Gerenciamento de Acesso à Informação Pública e Ouvidoria

Dados do Acesso a Informação em 2023

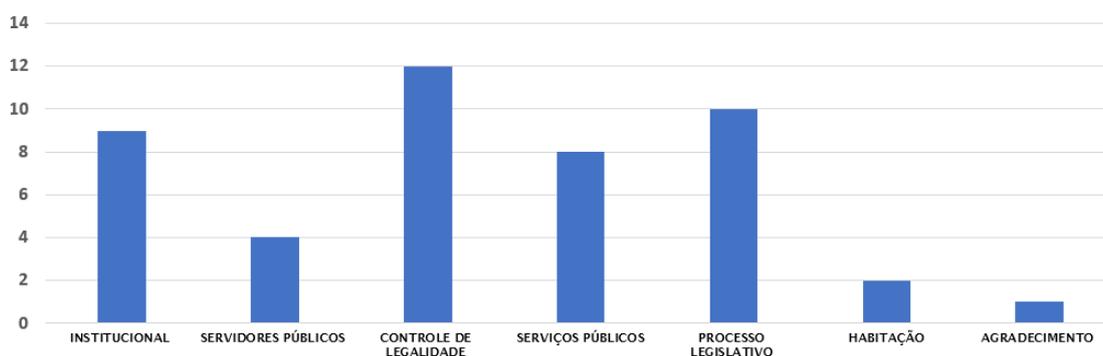
Tipos de atendimento

TIPO:	QUANT.
DENÚNCIAS/RECLAMAÇÃO	20
SOLICITAÇÕES/INFORMAÇÕES	24
ELOGIOS	1
SUGESTÕES	2
OUTROS	0
TOTAL	47



Núcleo de Gerenciamento de Acesso à Informação Pública e Ouvidoria

Principais assuntos dos atendimentos 2023



Sessões Plenárias 19	Projetos de Lei protocolados 55 (Ordinários e Complementar / Executivo e Legislativo)
Reuniões de Comissões 14	Projetos de Resolução 04
Audiências Públicas 05	Projetos de Decreto 03
Uso da Tribuna 04	Indicações 37
	Requerimentos 13
	Moções 23

Dados até 30/11/23



**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E
OUVIDORIA**

Tipos de atendimento:

Atendimento presencial: sede da Câmara, na Rua Geraldo Viccari, nº 230 – Vila Toscana - CEP: 14.357-270

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.

Telefone: (16) – 3908-0610

E-mail: secretaria@camaradealtinopolis.sp.gov.br

ouvidoria@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Aplicativo de mensagem: WhatsApp da Ouvidoria: (16) 9.9996 3081

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE
Autoridade Gestora Municipal - Ouvidor

LAURA VIANA IUNES ELIAS
Membro

DRA. TUANY PEIXOTO TAVEIRA
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.365.530/0001-21
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**